



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 294, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI N.º 176, de 20 de junho de 2013, publicada
no Diário Oficial da União, Seção 2, página 59, do dia 24 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI